



LIBRAS NAS LICENCIATURAS E CURRÍCULO

RESUMO: Esse artigo apresenta resultados alcançados no projeto de pesquisa intitulado *Libras e Ensino* no que diz respeito a divulgar a contribuição para a formação inicial docente quanto sugestão de mudanças na oferta da disciplina de Libras nas licenciaturas. Para tanto, é apresentada breve discussão sobre questões envolvendo currículo bem como relato das mudanças sugeridas em uma das universidades envolvidas, no que diz respeito às mudanças propostas pelas professoras pesquisadoras à instituição. Como resultados, apontamos a necessidade de se reformulação da ementa, da carga-horária e do semestre de oferta com base da grade curricular dos cursos de licenciatura.

PALAVRAS-CHAVE: Formação Docente. Currículo. Libras.

ABSTRACT: This article presents results achieved in the research project entitled *Libras and Teaching* in what concerns to divulge the contribution to the teacher initial education as suggestion of changes in the offer of the subject Libras in licentiate degree courses. In order to do so, we present a brief discussion on curricular issues and a report of the changes suggested at one of the universities involved, regarding the changes proposed to the institution by the research professors. As a result, we point out the need to reformulate the syllabus, time and semester allocation, based on the licentiate degree courses' curriculum.

KEYWORDS: Teacher Education and Training. Curriculum. Libras (Brazilian Sign Language).

GABRIELE CRISTINE RECH

Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul. gabinhails@gmail.com

FABIOLA SUCUPIRA FERREIRA SELL

fabiolafsell@gmail.com

NATÁLIA SCHLEDER RIGO

nataliarigo@gmail.com

Recebido em 11/10/2017. Aprovado em 25/05/2018



1. INTRODUÇÃO

Este artigo possui como tema central a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (Libras) na formação de docentes em cursos de licenciatura do ensino superior. O tema é apresentado aqui a partir de uma discussão sobre como esse componente curricular vem sendo ofertado nos cursos de licenciaturas das universidades, em especial, na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). A temática de discussão surge a partir da atuação das autoras deste artigo, também professoras da instituição em questão, bem como por meio dos resultados preliminares obtidos através do projeto de pesquisa *Libras e Ensino*. Projeto esse, iniciado em março de 2016, realizado em parceria com a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS) e sua respectiva professora também autora deste trabalho.

Um recorte do projeto de pesquisa acima mencionado é aqui apresentado e compreende o resultado de uma análise curricular e pedagógica da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – Libras, da Universidade do Estado de Santa Catarina. O objetivo desse recorte investigativo foi verificar como se apresenta, e como melhor pode se apresentar, a disciplina de Libras numa perspectiva pedagógica e curricular, ao considerar as diferentes licenciaturas nas quais a Libras está vinculada como unidade obrigatória. Objetivou-se especificamente realizar uma análise criteriosa do componente curricular em discussão e, a partir dos resultados dessa análise, propor alterações pontuais apresentadas à instituição, tendo em vista sugestões de melhorias levantadas pelas professoras para a efetiva e significativa formação de docentes.

Para tanto, esse registro divide-se em seções que apresentam: uma discussão inicial sobre currículo; a contextualização da investigação propriamente dita e, em seguida, pontos comentados levantados pelas professoras como sugestões de alteração para melhoria da disciplina de Libras na UDESC. Pontos que compreendem aspectos curriculares (no que tange a atualização do programa e reformulação da ementa; o aumento da carga horária da disciplina e a alteração da fase na qual a disciplina é ofertada) e aspectos pedagógicos. Este artigo apresenta, por fim, considerações finais a respeito da análise realizada, dos pontos levantados como sugestões de alteração e da importância de um pensar mais



atento sobre a disciplina de Língua Brasileira de Sinais nas universidades e seus respectivos cursos de licenciaturas, uma vez que se trata não apenas de um componente curricular obrigatório, mas de uma disciplina que pode contribuir significativamente para a formação docente se pensada e ofertada de forma adequada.

2. CURRÍCULO

O Decreto Nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 certamente trouxe grandes avanços às discussões e pesquisas na área de Libras e na Educação de Surdos, quando em seu Capítulo II, prevê a implementação da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – Libras, de forma obrigatória nos cursos de licenciatura (e optativa nos cursos de bacharelado) nas instituições de ensino superior. Tal exigência legal implicou um crescimento expressivo de inúmeras discussões a respeito dessa área do conhecimento dentro das universidades, tanto em uma perspectiva de ensino, como também em uma perspectiva de pesquisa e extensão. Esse crescimento é refletido, por exemplo, na própria presença mais frequente de falantes de Libras nas universidades, sejam esses falantes professores, pesquisadores, profissionais, tradutores, intérpretes, estudantes, servidores surdos e/ou ouvintes bilíngues.

Vale considerar, no entanto, que no Decreto Nº 5.626/2005, assim como em nenhum outro documento legal relacionado, não há menção ou orientação sobre como a disciplina de Libras deve ser ofertada nas instituições, isto é, qual perfil o componente precisa ter no que tange seu formato, enfoque, organização de carga horária, conteúdos a serem ministrados e/ou metodologia. Conforme o Art. 3º Cap. II do Decreto Nº 5.626/2005:

A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (BRASIL, 2005).

O que não é possível deixar de constatar é que a inserção da Libras como disciplina curricular obrigatória nas licenciaturas acontece em um determinado



momento histórico. Momento esse em que muito se tem discutido a respeito das diferenças, sejam elas de gênero, raça, orientação, língua, cultura, etc., lançando luz a todo um debate de tolerância e reconhecimento político das minorias que buscam a construção de meios para se criar uma sociedade mais justa e igualitária, principalmente, nos espaços educacionais. Neste sentido, é preciso que o currículo passe a ser revisto não como um documento escrito que norteia determinado curso apenas, mas que seja entendido como um instrumento imerso nos processos históricos e sociais (FRANCO, 2013, p. 217).

Assim, o currículo enquanto “conjunto de atividades nucleares desenvolvidas pela escola” (SAVIANI, 2008, p. 16), deve ser mais do que uma estruturação metódica de conteúdos, mas uma consciente seleção de saberes que levem a escola cumprir seu papel de agente transformador da sociedade, entendendo o currículo como “um dos espaços onde se concentram e se desdobram as lutas em torno dos diferentes significados sobre o social e sobre o político” (SILVA, 1995 *apud* FRANCO, 2013, p. 217).

Ao pensar especificamente no foco temático deste artigo, sabe-se que muitas universidades, compelidas a cumprir o referido decreto, implementam a disciplina de Libras nos cursos de licenciatura sem conhecimento de todas as implicações linguísticas, culturais e educacionais que envolvem a formação de professores que atuarão frente à Educação de Surdos. Isso porque, provavelmente, à época da implantação da referida disciplina, essas universidades não possuíam ainda em seus quadros de docentes, profissionais formados devidamente na área específica do conhecimento de Libras e envolvidos com a temática da Educação de Surdos. Neste sentido, reitera-se a importância da discussão o que tange a reformulação da forma como a disciplina de Libras vem sendo oferecida nos cursos de licenciatura das instituições de ensino superior no Brasil.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

Após análise criteriosa realizada nas grades curriculares dos cursos de licenciatura da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e na estrutura curricular e organização pedagógica da disciplina de Libras, as professoras da



instituição, em parceria com a professora da UEMS, levantaram a partir de suas discussões, alguns pontos de alteração referentes ao componente curricular em questão. Esses pontos são aqui propostos considerando a reforma curricular prevista na Resolução N.º 02 de 01 de julho de 2015 do Conselho Nacional de Educação do Ministério de Educação (CNE/MEC) que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (em cursos de licenciatura; cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Essas sugestões de alteração são resultados de discussões realizadas entre as professoras durante o período de 2016 e 2017, e foram pensados a partir tanto das experiências das autoras enquanto docentes atuantes em sala de aula, como também por meio da coleta de dados e estudos bibliográficos que vêm realizando no decorrer do projeto de pesquisa *Libras e Ensino*.

Considerando os atuais avanços acadêmicos da área dos Estudos Surdos e dos Estudos Linguísticos das Línguas de Sinais, os quais são urgentes de serem compreendidos de forma direta e indireta nos conteúdos programáticos da disciplina de Libras, entende-se ser fundamental algumas modificações no que tange o currículo em si e os aspectos pedagógicos, como já antes mencionado. Vale ressaltar que a disciplina de Libras visa não apenas o ensino básico da língua como segunda língua (L2) para aprendizes ouvintes, mas a formação e instrumentalização de estudantes para um ensino adequado e responsável para com seus futuros alunos surdos no exercício da docência (SOARES *et al.* 2015; COSTA; LACERDA, 2015, RECH; SELL, 2016).

Pensando a disciplina de Libras como um componente curricular que dialoga com as demais disciplinas do currículo e que precisa, portanto, ser oferecida considerando: o contexto dos estudantes; suas bases e perfis acadêmicos; as fases e semestres cursados; os conteúdos já abordados em outras disciplinas; bem como os recursos e a estrutura física que cada centro de ensino oferece, as alterações sugeridas pelas professoras apresentadas aqui são apresentadas no intuito de buscar um melhor aproveitamento da disciplina por não apenas dos estudantes, mas também da equipe docente e do curso como um todo.



3.1. Atualização do programa e reformulação da ementa

Como acima mencionado, a área dos Estudos Surdos e dos Estudos Linguísticos das Línguas de Sinais vem passando por inúmeros avanços acadêmicos. Isso acontece expressivamente dentro e fora do cenário nacional. Esses avanços implicam olhares e pensares atualizados sobre a Língua Brasileira de Sinais e seus falantes, bem como, sobre o vasto universo no qual a língua de sinais e os surdos se inscrevem. Desta forma, é indiscutível que, uma vez oportunizada para reformulação, a disciplina de Libras acompanhe a atualização da área e contemple esses novos olhares e pensares.

Para longe de uma disciplina que se limita ao ensino da língua – o que, naturalmente, não é possível, uma vez que Libras é uma língua e, como qualquer outro idioma, não é possível de se aprender efetivamente em apenas um semestre – é essencial que a disciplina assuma um caráter de formação. Formação de futuros professores, profissionais que atuarão com o ensino de surdos. Inúmeros aspectos, nesse sentido, passam a ser considerados para se trabalhar em sala de aula. Desde metodologias e didáticas adequadas para o ensino das diferentes áreas de conhecimento aos alunos surdos, até o reconhecimento do universo cultural, linguístico e social desses sujeitos.

Conforme o programa da disciplina de Libras empregado até o ano 2018, a seguinte ementa foi seguida pelos cursos de licenciatura da UDESC:

Aspectos da Língua de Sinais e sua Importância: cultura e história. Identidade Surda. Introdução aos Aspectos Linguísticos na Língua Brasileira de Sinais: fonologia, morfologia, sintaxe. Noções Básicas de Escrita de Sinais. Processo de Aquisição da Língua de Sinais observando as diferenças e similaridades existentes entre esta e a Língua Portuguesa.

A redação acima há dois tópicos que se repetem desnecessariamente, a saber: *Aspectos da Língua de Sinais e Introdução aos Aspectos Linguísticos na Língua Brasileira de Sinais: fonologia, morfologia, sintaxe*. Ao pontuar sobre os aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais, seus níveis gramaticais (fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática) são, conseqüentemente, considerados. Assim, em um único tópico denominado: *Aspectos Linguísticos da Língua Brasileira de Sinais (Libras)* os níveis gramaticais já estão contemplados



inerentemente, bem como as propriedades linguísticas do idioma, características de modalidade e todos os desdobramentos de sua aplicação e uso (questões de ordem psicolinguística, sociolinguística etc.).

Sobre *História, Cultura e Identidade Surda*, entende-se que são aspectos que podem ser mencionados em conjunto, num único tópico, uma vez que, são pontos fundamentais para se trabalhar visando uma compreensão efetiva do licenciando a respeito do universo de seu futuro aluno surdo; incluindo a história dos sujeitos surdos, a história de sua língua, cultura e identidade. São aspectos que merecem ser discutidos para além da língua de sinais somente.

Com relação ao tópico *Noções Básicas de Escrita de Sinais* entende-se ser importante ser mantido na ementa. Conforme projetos, trabalhos e atividades de escrita de sinais já desenvolvidas com estudantes de Libras das licenciaturas nos últimos semestres, foi possível perceber efetivamente sua funcionalidade e real importância. Sugere-se, dessa forma, que o tópico contemple não apenas noções básicas, mas a *Escrita de Sinais* em si.

Ainda sobre a questão da escrita de sinais e seus desdobramentos, entende-se ser imprescindível que a ementa da disciplina contemple também o tópico *Aquisição, Leitura e a Escrita dos Sujeitos Surdos*, uma vez que o professor que atua na educação de surdos precisa, indiscutivelmente, conhecer a forma e as características da escrita da língua portuguesa como segunda língua dos estudantes que se diferenciam linguisticamente dos demais. E, ainda, compreender sobre a aquisição de Libras como primeira língua desses sujeitos.

A ementa analisada, cabe complementar, não contempla outros tópicos que foram entendidos após as análises realizadas pelas professoras como tópicos indispensáveis, a saber:

- *Arte e Literatura Surda*: considerando todo o universo dos artefatos culturais dos sujeitos surdos e suas diferentes formas de manifestação artística, literária e cultural;
- *Políticas Educacionais, Linguísticas e Movimentos Surdos*: considerando que a própria existência da disciplina de Libras como componente curricular obrigatório nos cursos de licenciatura é fruto dos movimentos surdos e das reivindicações políticas das comunidades surdas no Brasil;
- *Legislação*: como principal respaldo aos próprios professores e profissionais da educação junto ao poder público a fim de se fazer respeitar o direito de seus alunos surdos; por exemplo, o direito pelo uso da língua natural do



aluno em sala de aula, ou a obrigação das escolas de contratarem tradutores/intérpretes de Libras/Português para atuarem na mediação linguístico-cultural de falantes e não falantes de Libras;

- *Perspectivas sobre a Surdez e o Sujeito Surdo*: considerando a urgente necessidade de se desmistificar crenças e preconceitos a respeito das pessoas surdas e sua língua, bem como desconstruir visões ultrapassadas patológicas, paternalistas e ouvintistas sobre esses sujeitos;
- *Bilinguismo*: enquanto principal vertente defendida pelos próprios surdos falantes de Libras, com todo seu valor e importância comprovada cientificamente; vertente que necessita ser compreendida, reconhecida e respeitada, sobretudo, no contexto universitário e educacional;
- *Educação de Surdos e suas Pedagogias*: considerando as atuais discussões sobre Educação de Surdos, bem como as atualidades pedagógicas propostas e defendidas pelos próprios profissionais e pesquisadores surdos da educação; a Pedagogia Visual, a Pedagogia Surda, etc.;
- *Metodologias e Didáticas para Educação de Surdos conforme Área do Conhecimento*: considerando a importância dos futuros professores em conhecerem e compreenderem as metodologias e didáticas adequadas para o ensino de determinada área do conhecimento para alunos surdos, bem como o respectivo universo surdo que existe por de trás de cada esfera do conhecimento que o licenciando está vinculado;
- *Exercício da Docência no Cotidiano da Educação Básica*: considerando todos os desdobramentos intrínsecos do exercício da docência no contexto do dia-a-dia na educação básica.

Entendendo, portanto que ementa da disciplina de Libras empregada pelos cursos de licenciaturas da UDESC encontrava-se até então incompleta e que, também, não compreendia tópicos importantes e atuais relacionados à Libras e ao universo do sujeito surdo, foi proposto que seja alterada para:

Aspectos Linguísticos da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Comunicação Básica em Libras. História, Culturas e Identidades Surdas. Arte e Literatura Surda. Políticas Educacionais, Linguísticas e Movimentos Surdos. Legislação. Perspectivas sobre a Surdez e o sujeito Surdo. Bilinguismo. Educação de Surdos e suas Pedagogias. Aquisição, Leitura e a Escrita dos sujeitos Surdos. Escrita de Sinais. Metodologias e Didáticas para Educação de Surdos conforme Área do Conhecimento. Exercício da Docência no Cotidiano da Educação Básica.



Vale ressaltar que a bibliografia básica e bibliografia complementar do programa usado até o ano de 2018 da disciplina de Libras da UDESC – aspectos que, assim como a ementa, são únicos e não podem ser alterados conforme cada semestre – compreendem, em princípio, obras publicadas ainda na década de 90. Isto é, referências que refletem uma realidade da área de há mais de 10 anos. Muitas das bibliografias compreendidas na ementa até então usada na instituição eram bastante ultrapassadas e não condiziam com as atuais discussões sobre os sujeitos surdos e sobre Libras. Nesse sentido, foram propostas alterações também na bibliografia básica e complementar da disciplina. A listagem de ambas as bibliografias não será apresentada, por hora, neste artigo. Trabalhos futuros poderão se aprofundar em uma análise comentada sobre esse aspecto em especial.

3.2. Aumento da carga horária

A carga horária da disciplina de Libras da grande maioria cursos de licenciatura da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), conforme Resolução N°. 002/2011 CONSEPE, veio sendo desde então compreendida por 36 horas (02 créditos). Como já mencionado, a disciplina de Libras não se limita apenas ao ensino da língua. Ela busca discutir todos os demais aspectos relativos ao universo da língua de sinais e dos sujeitos surdos, como bem descritos na ementa atualizada apresentada há pouco. Vale mencionar que a disciplina é prática e teórica, o que demanda um tempo maior para assimilação do conteúdo teórico e condições mínimas para que os estudantes pratiquem o básico para uma comunicação inicial em Libras.

Além disso, a disciplina prevê, em alguns semestres, encontros presenciais com membros da comunidade surda; geralmente surdos convidados a participar da disciplina cuja profissão ou área de ligação tenha relação com a esfera do saber que o respectivo curso se inscreve. Por exemplo, atletas surdos são convidados para trabalharem em algumas aulas com os acadêmicos do curso de Educação Física; artistas surdos para compartilharem seus trabalhos com estudantes de Artes Visuais, Teatro e/ou Música; professores e/ou pedagogos surdos para trocarem conhecimentos com os estudantes de Pedagogia, e assim por diante.



A presença de surdos falantes de Libras em sala de aula contribui significativamente com inúmeras questões, dentre elas: o reconhecimento dos surdos enquanto profissionais da área do conhecimento a qual os licenciandos estão se preparando para atuar; a desconstrução de perspectivas patológicas, normatizadoras, paternalistas e ouvintistas sobre falantes de Libras; o reconhecimento e a valorização da língua e dos surdos enquanto grupo minoritário linguisticamente diferenciado; a imersão linguística, política, social, cultural e/ou artística dos estudantes ouvintes no universo dos surdos; entre tantas outras questões. Ao promover um contato mais próximo entre os alunos dos cursos de licenciatura e a comunidade surda, a disciplina facilita o atravessamento da extensão universitária, uma vez que traz para junto dos acadêmicos a comunidade surda e vice-versa.

Posto isso, para que todos esses aspectos sejam abarcados e para que o trabalho a ser realizado seja de mais qualidade e mais responsável para com os estudantes e com o próprio curso, entende-se que a disciplina de Libras nos cursos de licenciatura da UDESC precisa compreender uma carga horária maior. A carga horária de, no mínimo, 72 horas (04 créditos). Cabe destacar que a questão da insuficiência de carga horária da disciplina é apontada pelos próprios alunos, conforme o resultado de questionários aplicados referentes ao projeto de pesquisa *Libras e Ensino*:

“Não me sinto suficiente preparada para trabalhar com pessoas surdas, mas me sentiria se aumentassem a carga horária da disciplina”.

“A carga horária é muito pequena comprada à quantidade de conteúdo. É uma língua a qual nunca tive contato antes, portanto, ter apenas dois créditos por semana não supre a necessidade”.

“A carga horária é insuficiente. Enquanto futuro professor eu não me sinto nem um pouco preparado, nem sequer iniciar algum tipo de comunicação com meu aluno surdo. Parece que no momento em que a disciplina começa a evoluir, acaba o semestre”.

“A carga horária é absolutamente desproporcional à importância da disciplina na nossa formação”.

“Não acho que a carga horária tenha sido suficiente. Hoje a realidade da escola é bem complexa e saímos apenas com noções básicas. Se tivéssemos um tempo maior, sairíamos mais aptos a trabalhar com alunos surdos”.



Justifica-se diante disso a necessidade do aumento da carga horária da disciplina de Libras nos cursos de licenciatura da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Nesse sentido, é viável a proposta de alteração da carga horária de 36 horas para, no mínimo, 72 horas, cuja organização é prevista para se dar compreendendo 36 horas de aulas de cunho teórico e 36 horas de aulas de cunho prático.

3.3. Alteração da fase na qual a disciplina é ofertada

Atualmente, a disciplina de Libras consta na matriz curricular de algumas licenciaturas da UDESC como componente curricular da primeira fase ou segunda fase. A oferta da disciplina já no primeiro semestre ou segundo não é ideal e implica alguns prejuízos.

Em se tratando de um curso de licenciatura e, portanto, de futuros professores, para se introduzir sobre a Língua Brasileira de Sinais e o universo dos surdos, é imprescindível um entendimento mínimo por parte dos licenciandos sobre seu papel e função enquanto profissionais da área da educação. Esse entendimento e seus desdobramentos são previstos, por exemplo, em disciplinas que abarcam temáticas centrais como: fundamentos da educação; estrutura e funcionamento da educação básica; didática geral; psicologia da educação; administração escolar; etc. É necessário um entendimento básico sobre o campo da educação e seu funcionamento como um todo para que os licenciandos tenham uma base para se enxergar minimamente enquanto professores; enquanto professores de alunos surdos, portanto, e suas funções dentro do contexto escolar. Compreender também a forma como está organizada a estrutura e o funcionamento da educação básica, bem como a organização da administração escolar é apresentada, é essencial e determinante para o entendimento específico do ensino de surdos enquanto alunos que farão parte de todo esse sistema.

Além disso, a disciplina de Libras prevê, em sua ementa e conteúdos programáticos, questões relativas às metodologias e didáticas da educação de surdos, bem como ao ensino de cada área específica para esses sujeitos. Para que os licenciandos tenham um melhor discernimento ao se abordar sobre esses conteúdos mais específicos em sala de aula, é necessário que já tenham cursado



disciplinas cujos conteúdos estejam relacionados com a educação de forma geral a contemplar todos os perfis de alunos. Por exemplo, é preciso que os licenciandos primeiro aprendam sobre Didática Geral, para depois, na disciplina de Libras, eles possam aprender sobre Didática da Educação de Surdos. Ou então, é fundamental que eles tenham uma base inicial sobre psicologia e desenvolvimento infantil geral para depois poder se debruçar com mais propriedade numa discussão a respeito da aquisição da linguagem por crianças surdas especificamente.

Em se tratando dos cursos de licenciatura que possuem em suas grades curriculares disciplinas relacionadas à Educação Especial, Educação Inclusiva, Direitos Humanos, Diversidade e Minorias, por exemplo, é fundamental que essas disciplinas aconteçam em fases que antecedam a fase de oferta da disciplina de Libras, uma vez que são disciplinas que abordam um leque de vários perfis de sujeitos, isto é, contemplam uma gama abrangente de diferentes minorias. Em fases posteriores, portanto, na disciplina de Libras, os licenciandos poderão aprofundar seus conhecimentos especificamente sobre um desses perfis, um desses tantos outros grupos minoritários: os surdos.

Além disso, disciplinas que estejam embasadas em uma discussão do ensino de determinada área do conhecimento para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, etc. como, por exemplo, as disciplinas de: *Educação Especial e Educação Inclusiva*, do curso de Pedagogia do Centro de Ciências Humanas e da Educação (FAED/UDESC); *Educação Física Adaptada*, do curso de licenciatura em Educação Física do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID/UDESC) e *Introdução a Educação Musical Especial*, do curso de licenciatura em Música do Centro de Artes (CEART/UDEC), são fundamentais serem ofertadas na mesma fase ou também em fases anteriores à disciplina de Libras.

Tais disciplinas costumam apresentar aos licenciandos perspectivas do surdo enquanto um aluno com “deficiência auditiva”, sujeitos com desabilidades de audição que necessitam de recursos de comunicação. A disciplina de Libras, além de aprofundar essa discussão, busca oferecer aos licenciandos perspectivas sociais e antropológicas, que entendem os surdos falantes de Libras enquanto grupo minoritário, linguisticamente e culturalmente diferenciado, marginalizado e



subordinado à opressão e invisibilidade tal qual grupos indígenas e quilombolas, por exemplo.

Somado à isso, é importante que a disciplina aconteça com maior proximidade possível das disciplinas de estágio curricular supervisionado, uma vez que poderá promover um diálogo significativo entre componentes da matriz curricular. Da mesma forma, possibilitará um trabalho em conjunto com vistas a um melhor preparo dos estudantes para a prática do exercício da docência com alunos surdos durante o estágio obrigatório. Cabe considerar que Florianópolis (cidade do Campus I da Universidade do Estado de Santa Catarina) e os municípios da região metropolitana, possuem escolas com classes bilíngues e classes inclusivas. Essas escolas, por exemplo, podem passar a ser enxergadas como um rico e possível campo de atuação de estágio dos licenciandos que, por sua vez, podem aplicar seus conhecimentos adquiridos na disciplina de Libras.

3.4. Aspectos pedagógicos

Além dos tópicos até então listados, é importante também apresentar a proposta de alterações de ordem pedagógica que são também importantes para o melhor funcionamento da disciplina de Libras. Por conta de a disciplina propor o ensino básico e introdutório da Língua Brasileira de Sinais para os estudantes, e esta ser uma língua que se materializa a partir da experiência visual de seus falantes, faz-se necessário um acompanhamento atento da produção individual da língua pelos alunos. Assim, o número ideal de alunos por turma não deve ultrapassar 30 alunos, como ocorre em qualquer disciplina que ensine línguas.

A quantidade de alunos deve ser reduzida também pelo fato de se tratar do ensino de uma língua de modalidade visual-espacial que, por sua vez, demanda de uma metodologia e organização didática de sala de aula diferenciada; a disposição específica, por exemplo, dos alunos em círculo em todos os encontros presenciais, de modo que possam estabelecer contato visual entre si para sua produção e compreensão linguística em Libras. Por conta disso, salas de aula muito pequenas e com número expressivo de alunos (mais que 30) inviabilizam um trabalho adequado com Libras na disciplina.



Outro ponto que merece destaque é o aproveitamento do tempo de aula. Para um melhor aproveitamento do período destinado à disciplina de Libras, assim como para qualquer outra disciplina da grade curricular dos cursos de licenciatura, o adequado são sempre duas aulas fixas, uma vez que em aulas de 50 minutos, por exemplo, perde-se muito tempo, tanto com a disposição das carteiras de forma diferenciada da tradicional usada em outras disciplinas que usem a mesma sala de aula e, também, o próprio deslocamento dos estudantes até as diferentes salas que acontecem as aulas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O recorte investigativo aqui compartilhado contemplou a análise curricular e pedagógica dos cursos de licenciatura da UDESC e, a partir disso, foram levantadas propostas de alterações para a disciplina de Libras enquanto componente obrigatório, considerando a reforma curricular das licenciaturas prevista na Resolução N.º 02/20015 (CNE/MEC).

Parte das considerações tecidas sobre as propostas de alterações foi embasada em dados preliminares obtidos nas pesquisas do projeto *Libras e Ensino* que compreende, desde 2016, um trabalho de parceria interinstitucional entre as universidades estaduais de Santa Catarina e do Mato Grosso do Sul. Os pontos levantados como sugestão de mudanças tangenciam questões como: atualização do programa e reformulação da ementa; aumento da carga horária; alteração da fase na qual a disciplina de Libras é ofertada e, ainda, alguns aspectos pedagógicos pontuais considerados levando em conta a especificidade da disciplina e da língua de sinais enquanto meio de comunicação cuja modalidade é visual-espacial que demanda, por sua vez, metodologias e didáticas diferenciadas de ensino.

A disciplina de Língua Brasileira de Sinais é um importante componente curricular dentro dos cursos de licenciatura das universidades, mas para que seu exercício seja adequado, satisfatório e contribua significativamente para a formação docente, é fundamental um olhar atento sobre como ela se apresenta e como está organizada dentro das instituições e seus respectivos cursos. Na Universidade do Estado de Santa Catarina, por exemplo, a disciplina de Libras,



desde então, compreendia um programa com bibliografia desatualizada, carga horária insuficiente e ementa comum a todos as licenciaturas com alguns pontos repetidos e a ausência de pontos que possibilitassem direcionamentos do ensino da Libras de acordo com cada área do saber.

Cabe pontuar que as sugestões de alterações aqui compartilhadas foram encaminhadas aos departamentos responsáveis pelos cursos de licenciatura da UDESC. Alguns desses cursos, como é o caso do curso de licenciatura em Química, licenciatura em Física e licenciatura em Matemática do Centro de Ciências Tecnológicas (CCT/UDESC) acataram os pontos sugeridos pelas professoras. Já os demais cursos, se encontram em fase de discussão dessas sugestões, já que o período de reformulação dos currículos ainda está em andamento (2017/2 e 2018/1).

As discussões em torno da Língua Brasileira de Sinais na formação de docentes em cursos de licenciatura de universidades têm tomado novas proporções nos últimos anos. O que era tímido ser debatido e implementado de forma adequada nos primeiros anos após a promulgação do Decreto Nº 5.626/2005, hoje é trazido para uma discussão mais concreta, sobretudo, teórica. Um reflexo do amadurecimento dessa discussão são as próprias pesquisas de profissionais desse campo do saber que se debruçam cada vez mais para delinear melhor os caminhos da Libras dentro dos currículos das licenciaturas.

Conforme o levantamento de Costa e Lacerda (2015) uma das primeiras pesquisas que enfoca a Libras enquanto disciplina curricular nas licenciaturas foi realizada em nível de mestrado e defendida no ano de 2008; e nos cinco anos seguintes foram defendidas mais 06 (seis) dissertações de mestrado com a mesma temática central. Isso reflete o aumento significativo de produções da área que abordam sobre a disciplina de Libras no ensino superior. É necessário, portanto, que mais investigações com essa temática (e/ou temáticas relacionadas) sejam propostas, visto que um pensar mais atento sobre a disciplina de Língua Brasileira de Sinais nos currículos dos cursos de licenciatura das universidades é urgente.

Este artigo vem justamente somar com essas pesquisas, uma vez que apresenta ao leitor um trabalho que surge do olhar atento das autoras enquanto professoras responsáveis pela disciplina de Libras na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul



(UEMS). Vale considerar que, embora crescentes, as pesquisas e as discussões acadêmicas envolvendo a Libras no currículo da formação de professores são incipientes. Nesse sentido, é importante mencionar que as propostas de alterações apresentadas aqui estão atreladas ao trabalho realizado pelas autoras em consonância com a realidade onde estão inseridas e, portanto, são levantadas e compartilhadas a partir de um determinado olhar, sem que esse seja único, tampouco impositivo.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002**. Brasília: Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2002.

BRASIL. **Decreto Nº. 5.626 de 22 de dezembro de 2005**. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, 2005.

BRASIL. **Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015**. Brasília: Ministério da Educação, Conselho nacional de Educação, Conselho Pleno, 2015.

COSTA, O. S.; LACERDA, C. B. F. de. **A implementação da disciplina de Libras no contexto dos cursos de licenciatura**. In: Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, v.10, n.esp. p.759-772. 2015.

FRANCO, M. **Currículo e Emancipação**. In: SKLIAR, Carlos (Org.). Atualidade da Educação Bilíngue para surdos: processos e projetos pedagógicos. 4.ed. Porto Alegre: Mediação, 2013.

MERCADO, E. A.. **O significado e implicações da inserção de libras na matriz curricular do curso de pedagogia**. In: ALBRES, Neiva Aquino. Libras em estudo: ensino-aprendizagem. São Paulo: FENEIS-SP, 2012.

RECH, G. C. et al. Ensino de Libras nas licenciaturas da UEMS – Dourados. In: SANTOS, Reinaldo dos; NASCIMENTO, Grazielly Vilhalva Silva do. (Orgs.) **Libras e educação de surdos: retratos do Mato Grosso do Sul**. São Leopoldo: Oikos, 2016.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 10a ed. Campinas: Autores Associados; 2008

SOARES, L. A.; SILVA, B. F. da; DAXENBERGER, A. C. S. **O ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFPB: Uma análise da importância da disciplina na formação docente**. In: Anais Colóquio Internacional Educação, Cidadania e Exclusão: didática e avaliação, v.1, 2015. Disponível em: <http://www.editorarealize.com.br/revistas/ceduce/anais.php>. Acesso em 07/11/2017.

UDESC. **Resolução 002/2011 CONSEPE**. Aprova a reforma curricular do Curso de Licenciatura em Educação Física, do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do Projeto Pedagógico constante do Processo nº 4532/2010.